

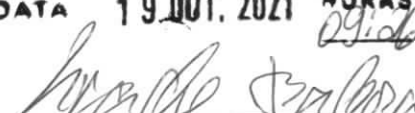


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 464 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOK.	<u>1684</u>
DATA	19 OUT. 2021 HORAS <u>29:06</u>
	
Carimbo/Assinatura	

INDICA Á EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL, JOSI NUNES, A
INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE BICICLETAS
COMPARTILHADAS EM PONTOS
ESTRATÉGICOS DA CIDADE.

Câmara Mun. de Gurupi

26 OUT. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Josi Nunes, **INDICANDO A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE BICICLETAS COMPARTILHADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

É fato que praticar exercícios físicos proporciona muitos benefícios à saúde, mas, infelizmente, muitas pessoas ainda não têm consciência disso e outras sequer acesso têm. Com a instalação de estações de bicicletas compartilhadas pela cidade, com certeza as pessoas vão se interessar, significativamente, por causa da novidade.

Ao executar a medida proposta, o poder público contribui para a saúde física e mental da população, pois ao fazer uso do meio de transporte, as pessoas podem ter um momento para contemplar a natureza, distrair um pouco a mente e movimentar o corpo, o que resgata momentos imprescindíveis para o bem-estar do ser humano.

Ademais, trata-se de algo bem explorado na cidade, portanto uma demanda necessária e que será bem recepcionada pelos futuros usuários, já que cada vez mais as pessoas aderem ao meio de transporte para praticar esportes.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

O estímulo para pedalar proporciona, entre outras coisas, qualidade de vida, o que é imprescindível depois de tanto impacto causado pela pandemia. A medida não só trará satisfação e qualidade de vida aos moradores da cidade, como também impulsionará o nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES

VEREADOR 2021/2024